

DECRETO N.º. 202 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza o valor do preço público previsto no Decreto nº 430/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o preço público para utilização dos imóveis localizados no Complexo de Quiosques da Praça da Ponte não foi atualizado nos últimos doze anos;

CONSIDERANDO que a atualização é necessária inclusive para cobrir custos com a manutenção dos equipamentos, a exemplo do banheiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o preço público de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por cada permissionário, para utilização dos imóveis localizados no Complexo de Quiosques da Praça da Ponte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 7º, *caput*, do Decreto nº 430/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Salinas da Margarida, 28 de janeiro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal